



ANEXO I – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAMOGI – MG

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Ação: Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário do Município de Itamogi – MG.

Descrição da ação: Adequação das redes coletoras preexistentes, execução de obras civis, instalação de interceptores, elevatórias e construção da unidade de tratamento (ETE) para a universalização do saneamento na sede municipal. O objetivo é a eliminação total de lançamentos de esgoto *in natura* no Córrego das Pedras, nascentes e demais corpos hídricos locais.

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7.

Tipologia de ação: Revitalização de Bacia (Art. 3º, Inciso V – Combate à poluição dos recursos hídricos).

Responsável pela apresentação da Ação: Prefeitura Municipal de Itamogi – MG CNPJ 18.241.380/0001-11.

Prazo para detalhamento de Projeto pela Concessionária: A ser definido pelo Comitê Gestor.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A proposta fundamenta-se no Art. 3º, incisos V e VII da Resolução nº 02/2023, que prioriza o combate à poluição e a promoção da disponibilidade de água em qualidade adequada. Atualmente, o município de Itamogi que atua como prestador direto dos serviços de saneamento enfrenta um grave passivo ambiental e estrutural, evidenciado pela total inexistência de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

O cenário operacional atual é crítico: o crescimento histórico da malha urbana ocorreu de forma desordenada, sem controle tecnológico ou estudos de dimensionamento hidráulico adequados, gerando frequentes problemas de obstrução e vazamentos. Todo o esgoto coletado no município é lançado de forma direta e *in natura* no meio ambiente. O deságue principal ocorre no **Córrego das Pedras** e, de forma ainda mais alarmante, a topografia local obriga o descarte de dejetos brutos diretamente numa nascente localizada aos fundos da Creche Bom Samaritano, configurando um grave risco à saúde pública, especialmente a infantil. Além disso, a expansão urbana reativou transtornos sanitários



severos, como o forte odor que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores do bairro São João Batista II.

A continuidade destes lançamentos irregulares representa um imenso impacto ambiental local e regional, uma vez que o Córrego das Pedras e as nascentes afetadas são contribuintes da Bacia do Rio Grande, área de influência direta da albufeira de Furnas. A ausência de tratamento impacta negativamente o Índice de Segurança Hídrica da ANA na região.

Portanto, a aprovação deste projeto é de carácter urgente. A ação está plenamente alinhada à Lei Federal nº 11.445/2007, ao PLANSAB (Art. 4º, VI) e ao Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande (Art. 4º, IV). A intervenção proposta não apenas resolverá um problema crónico de saúde pública e bem-estar social em Itamogi, mas também garantirá a drástica redução da carga orgânica lançada nos mananciais, promovendo a "recarga qualitativa" das águas que abastecem a bacia do Rio Grande e o complexo de Furnas.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Implantar o Sistema Integrado de Tratamento de Esgoto Sanitário no município de Itamogi - MG, compreendendo a readequação de trechos críticos da rede coletora e a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). A ação visa tratar 100% do esgoto coletado na zona urbana (atendendo à população atual de aproximadamente 10.770 habitantes e sua projeção futura), erradicando definitivamente o lançamento de efluentes *in natura* nos corpos hídricos locais. O projeto garantirá uma eficiência mínima de 80% na remoção de carga orgânica, promovendo a saúde pública, a revitalização ambiental da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande e a proteção direta da qualidade das águas que fluem para o reservatório de Furnas.

Objetivos Específicos

- **Infraestrutura de Tratamento:** Construir 01 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) completa, dimensionada técnica e hidraulicamente, contemplando tratamento preliminar (gradeamento, desarenador e medidor de vazão), tratamento biológico secundário (utilizando tecnologia como Reator Anaeróbio de Manta de Lodo - UASB seguido de pós-tratamento, como filtros biológicos ou decantadores) e leitos de secagem para o lodo.
- **Interceptação e Afastamento:** Implantar rede de interceptores de esgoto (estimativa inicial de 2.500 metros) ao longo das margens dos córregos urbanos,



com o objetivo de captar os efluentes das redes existentes e eliminar 100% dos pontos de lançamento direto, com atenção prioritária à interrupção imediata do despejo no Córrego das Pedras e na nascente localizada aos fundos da Creche Bom Samaritano.

- **Transposição Topográfica:** Instalar Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), devidamente dimensionadas e equipadas com sistemas de gradeamento, conjuntos motobombas e painéis de automação, garantindo o bombeamento eficiente do esgoto coletado nas áreas mais baixas do município até a ETE.
- **Readequação da Rede e Mitigação de Passivos:** Promover a manutenção corretiva e a readequação estrutural de trechos da rede coletora atual que apresentam falhas de dimensionamento, solucionando definitivamente problemas de obstrução, vazamentos e, sobretudo, a emissão de gases e odores fétidos que afetam moradores em áreas como o bairro São João Batista II.
- **Promoção da Saúde Pública:** Reduzir os índices de doenças de veiculação hídrica e parasitoses no município, melhorando a salubridade, a segurança sanitária e a qualidade de vida da população ribeirinha e urbana em geral.
- **Educação Socioambiental:** Estruturar e executar um Programa de Educação Ambiental e Sanitária contínuo, engajando 100% das escolas municipais e a comunidade local, com foco na valorização do saneamento básico, na proteção das nascentes, na correta utilização da infraestrutura de esgoto (evitando o descarte de resíduos sólidos nas redes) e no uso racional da água.

4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O presente projeto será executado no município de Itamogi, situado na Mesorregião Sul/Sudoeste do estado de Minas Gerais. Do ponto de vista hidrográfico, a área de intervenção insere-se estrategicamente em uma região de nascentes e cabeceiras pertencentes à sub-bacia do Rio Sapucaí-Mirim, a qual integra a Bacia Hidrográfica do Rio Grande. Trata-se de uma zona prioritária de recarga hídrica, cujas águas fluem a jusante e contribuem diretamente para a manutenção da qualidade e do volume do complexo hídrico do Reservatório de Furnas.

A abrangência espacial das ações contemplará toda a malha urbana do município e suas respectivas áreas ribeirinhas, englobando a readequação de redes preexistentes e a implantação de interceptores ao longo dos corpos d'água atualmente degradados. A futura Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) será instalada em local topograficamente favorável para a recepção e o processamento dos efluentes gerados pelo município, localizada nas coordenadas geográficas **21°05'03.07"S e 47°03'19.73"W** (Datum

SIRGAS 2000), conforme imagem a seguir:



Figura 1- Local destinado à implantação da futura Estação de Tratamento de Esgoto do município de Itamogi – MG.

A escolha desta localização e a urgência das intervenções justificam-se pela vulnerabilidade hídrica da região, condição atestada pelo Mapa de Segurança Hídrica da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e severamente agravada pela atual ausência de infraestrutura de tratamento sanitário. O município enfrenta um grave passivo ambiental decorrente do lançamento direto e *in natura* de efluentes domésticos em seus recursos hídricos. O principal ponto de deságue irregular ocorre diretamente nas águas do Córrego das Pedras, comprometendo a biodiversidade aquática e a qualidade do corpo receptor:



Figura 2- Disposição final de efluentes sanitários in natura no Córrego das Pedras, evidenciando o impacto ambiental no corpo hídrico receptor.

De forma ainda mais crítica, devido às limitações topográficas e à falta de infraestrutura de interceptação adequada, há o descarte contínuo de dejetos brutos diretamente em uma nascente localizada aos fundos da Creche Bom Samaritano. Esta situação configura não apenas um dano ambiental severo a uma Área de Preservação Permanente (APP), mas também um risco sanitário iminente e inaceitável à saúde pública, especialmente à população infantil do entorno:



Figura 3- Lançamento irregular de esgoto bruto em nascente próxima à sede municipal, expondo a comunidade local a graves riscos sanitários.

A eliminação definitiva desses passivos ambientais por meio da interceptação dos efluentes e sua condução para a nova ETE promoverá a recuperação da qualidade das águas locais. Além disso, a obra mitigará os transtornos causados por gases e odores fétidos em áreas de expansão urbana, como o bairro São João Batista II, assegurando a integridade ambiental da bacia contribuinte e a melhoria da qualidade de vida da população itamogiense.

5. METAS, PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTO	RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTOS

<p>Meta 1: Construção e Comissionamento da ETE</p>	<p>01 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) completa construída, equipada (gradeamento, desarenador, reator UASB, pós-tratamento e leitos de secagem) e em pleno funcionamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade instalada para tratar 100% do esgoto urbano coletado. • Redução drástica (mínimo de 80% a 90%) da carga orgânica poluidora (DBO/DQO) lançada no meio ambiente. • Recuperação gradativa da qualidade das águas da sub-bacia do Rio Sapucaí-Mirim e proteção do complexo de Furnas.
<p>Meta 2: Sistema de Interceptação e Recalque</p>	<p>Implantação de aproximadamente 2,5 km de linhas interceptoras nas margens dos corpos hídricos e instalação de 02 Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) automatizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminação de 100% dos pontos de lançamento <i>in natura</i> nos córregos urbanos e nascentes (incluindo o Córrego das Pedras e a nascente da Creche Bom Samaritano). • Fim da emissão de gases e odores fétidos em bairros residenciais (ex: São João Batista II).



Meta 3: Readequação da Rede Coletora Existente	Manutenção corretiva, adequação de diâmetros e correção de declividades em trechos críticos da rede coletora municipal preexistente.	<ul style="list-style-type: none">• Otimização da hidrodinâmica do sistema, eliminando gargalos, extravasamentos, obstruções crônicas e vazamentos em vias públicas.• Redução significativa dos custos contínuos da Prefeitura com manutenção emergencial.
Meta 4: Regularização Ambiental e Operacional	Elaboração de estudos ambientais e obtenção das respectivas licenças junto aos órgãos competentes (Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO).	<ul style="list-style-type: none">• Conformidade legal e regularidade ambiental do município perante a SUPRAM/SEMAD e o SINGREH.• Habilitação do município para futuros acessos a fundos estaduais e federais de saneamento e meio ambiente (ICMS Ecológico, etc.).



Meta 5: Programa de Educação Socioambiental	Execução de campanhas de conscientização sanitária e ambiental abrangendo 100% da rede municipal de ensino e a comunidade do entorno.	<ul style="list-style-type: none">• Engajamento da população na proteção das nascentes locais.• Redução do descarte irregular de resíduos sólidos (lixo) nas redes de esgoto, aumentando a vida útil dos equipamentos e tubulações.• Promoção direta da saúde pública e prevenção de doenças de veiculação hídrica.
--	---	---

6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

A implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário de Itamogi gerará impactos positivos em diferentes escalas, beneficiando tanto a comunidade local quanto a macrorregião da bacia hidrográfica em que o município está inserido.

Público Beneficiário Direto:

- **10.770 habitantes do município de Itamogi (Censo IBGE 2022):** A totalidade da população urbana e ribeirinha será diretamente beneficiada pela universalização do saneamento básico.
- **Populações Vulneráveis:** A eliminação dos lançamentos de esgoto *in natura* trará benefícios imediatos à saúde de crianças e moradores de áreas criticamente afetadas, como a comunidade escolar da Creche Bom Samaritano e os residentes do bairro São João Batista II, mitigando a incidência de doenças de veiculação hídrica e eliminando a exposição a odores fétidos e vetores de doenças.
- **Administração Pública:** A Prefeitura Municipal, que atua como prestadora do serviço, será beneficiada pela modernização da infraestrutura, o que reduzirá drasticamente os custos contínuos com manutenções emergenciais e desobstruções de redes inadequadas.



Público Beneficiário Indireto e Impacto Regional: A intervenção possui um caráter estratégico de revitalização de bacia, transcendendo os limites municipais e gerando externalidades positivas para uma extensa rede hidrográfica.

- **População da Bacia Regional:** O projeto beneficia indiretamente uma região hidrográfica de **9.767 km²**, que engloba **22 municípios** (como Passos, São Sebastião do Paraíso, Cássia, Nova Resende, entre outros). Esta região abriga uma população total superior a **325 mil habitantes** (sendo mais de 276 mil em áreas urbanas, conforme base do IBGE).
- **Usuários de Recursos Hídricos a Jusante:** A melhoria da qualidade da água nos córregos formadores (como o Córrego das Pedras) refletirá diretamente na qualidade da água bruta disponível para as cidades vizinhas localizadas a jusante.
- **Setor Agropecuário:** Produtores rurais da região, que dependem das águas da sub-bacia para irrigação de lavouras e dessedentação de animais, terão acesso a recursos hídricos com carga orgânica significativamente reduzida, garantindo maior segurança sanitária na produção de alimentos.
- **Complexo Hidrelétrico de Furnas:** A concessionária de energia e o ecossistema do reservatório de Furnas serão amplamente beneficiados pela mitigação do processo de eutrofização (proliferação excessiva de algas e degradação da água), uma vez que a nova ETE reterá nutrientes e matéria orgânica que hoje são carregados diretamente para o lago.

7. METODOLOGIA

A implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário de Itamogi será conduzida por meio de uma metodologia estruturada em 5 (cinco) fases sequenciais e interdependentes, fundamentadas nas melhores práticas de engenharia de saneamento e gestão de projetos públicos.

A abordagem metodológica garantirá não apenas a construção da ETE, mas a correção definitiva dos passivos existentes na rede atual, assegurando a funcionalidade integral do sistema.

Fase 1: Estudos Preliminares, Projetos e Licenciamento Ambiental (Fase Técnica)

- **Diagnóstico e Topografia:** Realização de levantamentos planialtimétricos cadastrais e sondagens geotécnicas na área destinada à ETE e ao longo do traçado dos futuros interceptores (margens do Córrego das Pedras e áreas críticas como a Creche Bom Samaritano).



- **Revisão e Consolidação de Projetos:** Atualização técnica do Projeto Executivo de Engenharia (arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico e automação) da ETE, das Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) e da malha de interceptores.
- **Orçamentação Rigorosa:** Atualização das planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros com base em tabelas oficiais de referência (SINAPI/SUDECAP), garantindo a viabilidade econômica atualizada.
- **Regularização Ambiental:** Protocolo dos estudos ambientais cabíveis e obtenção da Licença Prévia e de Instalação (LP/LI) junto ao órgão ambiental competente do Estado de Minas Gerais (SUPRAM/SEMAD).

Fase 2: Processo Licitatório e Contratação

- **Elaboração de Editais:** Preparação do Termo de Referência e do Edital de Licitação, em estrita observância à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).
- **Certame Público:** Realização do processo licitatório para a seleção de empresa especializada em obras de engenharia sanitária e montagem eletromecânica, garantindo a proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Contratação e Ordem de Serviço:** Homologação, empenho dos recursos, assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço (O.S.) para o início imediato dos trabalhos.

Fase 3: Execução das Obras (Fase Executiva) Esta fase será subdividida em duas frentes de trabalho simultâneas para otimização do cronograma:

- **Frente A - Rede e Interceptação:** * Manutenção corretiva e readequação de diâmetros nos trechos problemáticos da rede municipal (ex: Bairro São João Batista II).
 - Escavação, assentamento de tubulações e execução de Poços de Visita (PVs) para os interceptores ribeirinhos.
 - Desvio e tamponamento das redes que atualmente lançam esgoto *in natura* nos corpos hídricos, conectando-as aos novos interceptores.
- **Frente B - Construção da ETE e Elevatórias:** Mobilização de canteiro de obras e supressão vegetal (se aplicável e licenciada).
 - Serviços de terraplenagem, contenções e fundações.
 - Obras civis em concreto armado (construção das unidades de tratamento preliminar, reatores biológicos/UASB, decantadores e leitos de secagem).
 - Instalação e montagem dos equipamentos eletromecânicos (grades mecanizadas, bombas de recalque, medidores de vazão e painéis de comando).



Fase 4: Comissionamento, Start-up (Partida) e Pré-Operação

- **Testes Estruturais:** Execução de testes de estanqueidade nos tanques de concreto e testes hidrostáticos nas linhas de recalque para garantir a ausência de vazamentos.
- **Testes Eletromecânicos:** Energização dos painéis e testes a seco e com água limpa em todas as bombas e equipamentos motorizados.
- **Inoculação e Start-up:** Introdução do esgoto afluyente na ETE e, se necessário, inoculação de lodo biológico ativo (semeadura) nos reatores anaeróbios para acelerar a formação da biomassa degradadora.

Fase 5: Operação Assistida, Monitoramento e Capacitação (Entrega Definitiva)

- **Operação Assistida:** Período de transição em que a empresa executora opera a ETE em conjunto com os servidores da Prefeitura Municipal de Itamogi.
- **Capacitação Técnica:** Treinamento intensivo da equipe municipal em rotinas de operação, manutenção preventiva, limpeza de grades, descarte de lodo e rotinas de segurança.
- **Monitoramento de Eficiência:** Coleta laboratorial de amostras do afluyente (esgoto bruto) e efluente (esgoto tratado) para emissão de laudos que comprovem a eficiência mínima de 80% na remoção de DBO/DQO, requisito para a obtenção da Licença de Operação (LO).
- **Programa de Educação Socioambiental:** Realização concomitante de palestras e ações educativas nas escolas municipais e comunidades afetadas, visando o engajamento popular para o uso correto da rede de esgoto e a proteção do meio ambiente.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O orçamento global foi consolidado com base em indicadores de custo *per capita* atualizados para obras de saneamento em municípios de médio porte (adotando parâmetros da FUNASA, cadernos de encargos da COPASA e tabelas SINAPI), garantindo a viabilidade financeira para a implantação da ETE (tecnologia UASB), estações elevatórias e correção dos passivos da rede existente no município no valor total estimado de **R\$ 21.775.000,00**.

8.1. Quadro de Composição de Investimento (Detalhamento)

META	ETAPA/ MACRO-ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR ESTIMADO (R\$)
META 1	PROJETOS, LICENCIAMENTO E GESTÃO	Estudos, Projetos, Licenças, Desapropriação e Programas Socioambientais.	R\$ 1.775.000,00
1.1	Licenciamento Ambiental e Engenharia	Levantamentos planialtimétricos, sondagens, elaboração/revisão de projetos executivos (arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico), taxas, desapropriação de área e obtenção de LP, LI e LO.	
1.2	Gestão e Educação Ambiental	Fiscalização técnica da obra, execução do Projeto Técnico de Trabalho Social (PTTS) e campanhas de educação ambiental nas escolas municipais.	
META 2	SISTEMA DE INTERCEPTAÇÃO (REDE)	Implantação de Interceptores e Readequação Urbana.	R\$ 5.000.000,00
2.1	Interceptores Ribeirinhos	Escavação e assentamento de 2.500m de tubulações, execução de Poços de Visita (PVs) ao longo dos córregos e nascentes (ex: fundos da Creche Bom Samaritano).	

2.2	Readequação de Redes Existentes	Manutenção corretiva e adequação de diâmetros/declives em trechos críticos para eliminação de extravasamentos e odores (ex: Bairro São João Batista II).	
META 3	OBRAS CIVIS (ETE E ELEVATÓRIAS)	Construção da Unidade de Tratamento e Elevatórias.	R\$ 10.000.000,00
3.1	Reatores UASB e Pós-Tratamento	Terraplenagem, fundações e estruturas em concreto armado para: Tratamento Preliminar, Reatores Anaeróbios (UASB), Decantadores/Filtros e Leitões de Secagem de Lodo.	
3.2	Infraestrutura de Apoio e Elevatórias	Obras civis para 02 Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), laboratório de análises, guarita, urbanização interna e pavimentação do canteiro da ETE.	
META 4	EQUIPAMENTOS E ELETROMECAÂNICA	Fornecimento, Montagem e Automação da ETE.	R\$ 5.000.000,00
4.1	Equipamentos e Bombeamento	Aquisição e instalação de conjuntos motobombas de recalque, grades mecanizadas,	



		comportas e tubulações de interligação em ferro fundido.	
4.2	Automação e Elétrica	Medidores de vazão (calha Parshall), quadros elétricos de comando, subestação de energia e sistema de automação/monitoramento remoto.	
4.3	Operação Assistida	Formação da equipe operacional da Prefeitura Municipal e operação assistida inicial para comissionamento, start-up e testes de eficiência laboratorial.	
TOTAL	VALOR GLOBAL		R\$ 21.775.000,00

9. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ANA (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO). *Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas.* Brasília: ANA, 2017. (Documento base para análise de vulnerabilidade hídrica).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR 9648: Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário.* Rio de Janeiro, 1986.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR 12209: Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitários.* Rio de Janeiro, 2011.



BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Atualizada pelo Novo Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020). Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. Lei Federal nº 14.182, de 12 de julho de 2021. Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) e cria o Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos (CPR Furnas).

BRASIL. Decreto Federal nº 10.838, de 18 de outubro de 2021. Regulamenta os programas de revitalização e institui o Comitê Gestor da CPR Furnas.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. *Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB)*. Brasília: MDR, 2019. (Diretriz para universalização do esgotamento sanitário).

BRASIL. Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). *Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) – Prioridades 2022-2025*. Brasília: CNRH, 2022. (Diretriz para revitalização de bacias críticas).

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE (CBH Grande). *Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (PIRH-Grande)*. (Instrumento norteador das ações de segurança hídrica na região).

COMITÊ GESTOR DA CPR FURNAS. *Resolução nº 02, de 28 de dezembro de 2023*. Estabelece critérios de elegibilidade e priorização de ações para o Programa de Revitalização da Bacia do Rio Grande.

ITAMOGI (MG). Prefeitura Municipal. *Laudo Técnico - Estudo de Viabilidade de Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto Municipal para Atendimento de Toda a População de Itamogi-MG*. Itamogi, 23 de dezembro de 2025. (Documento base com o levantamento técnico local da infraestrutura e passivos ambientais).

ROGERIO
ANTONIO
CAMPAGNOLI DA
SILVA:030631066
07

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ANTONIO
CAMPAGNOLI DA
SILVA:03063106607
Dados: 2026.03.06
12:50:06 -03'00'

ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamogi - MG